



Aviso de abertura de concurso para a contratação técnico especializado licenciado em Terapia Ocupacional

Nos termos do número 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n-º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado – Terapia Ocupacional** – nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Felisbina Moreira das Neves, Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena, Valongo, informa que se encontra aberto, por três dias úteis, para seleção e recrutamento de um terapeuta ocupacional para um horário de 18 horas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Os critérios e os subcritérios de seleção estão publicitados na plataforma informática específica da D.G.A.E., aplicação a utilizar obrigatoriamente no processo.

Devem ainda ser considerados os requisitos constantes do presente aviso de abertura e toda a demais legislação aplicável.

Nº Horário	Nº horas	Tipo	Tipo	Data final
		Necessidade	Horário	colocação
13	18	Técnico	Contratação de	31/08/2024
		especializado	escola	

- 1 Identificação daduração do contrato: Horário de 18 horas, até 31-08-2024.
- 2 Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Alfena.
- 3 Função: Funções de terapeuta ocupacional.
- 4 Requisitos de admissão: Licenciatura Pré Bolonha ou mestrado integrado em terapia ocupacional.
- 5 O prazo para apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da validação dos horários pela DGESTE.
- 6 -São adotados, para efeito de seleção dos candidatos, os critérios e subcritérios (e respetivas pontuações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
 - A. Avaliação de competências por portefólio 20 pontos (30% na ponderação da avaliação final).
 - a) Participação em projetos e ações dinamizadas no âmbito escolar 10 pontos.





- 5 ou mais projetose ações dinamizadas 10 pontos;
- De 2 a 4 projetos e ações dinamizadas 6 pontos;
- 1 projeto e ação dinamizada 4 pontos.
- b) Formação complementar comprovada na érea de intervenção psicológica e mediação escolar. -10 pontos.
 - Mais de 100 horas 10 pontos;
 - De 50 a 100 horas 6 pontos;
 - Até 49 horas 4 pontos.
 - B. Entrevista de Avaliação de Competências 20 pontos (35% na ponderação da avaliação final).
- a) Facilidade de trabalho em equipa para análise e respetivo encaminhamento das diferentes problemáticas dos alunos/famílias 8 pontos.
- b) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação 6 pontos.
- c) Motivação e capacidade de comunicação 6 pontos.
- C. Experiência Profissional 20 pontos (35% na ponderação da avaliação final).
 - Mais de 1825 dias 20 pontos;
 - De 1095 a 1824 dias 16 pontos;
 - De 365 a 1094 dias 12 pontos;
 - Até 364 dias 8 pontos.
- 7 As entrevistas serão realizadas, por um júri nomeado pela diretora. Os candidatos serão convocados via email com o mínimo de 24 horas de antecedência.
- 8 Em caso de empate na pontuação final, são aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
 - 1º Classificação da entrevista;
 - 2º Classificação do portefólio;
 - 3º Classificação da experiência profissional.
 - 8 O portefólio não deverá ultrapassar quatro páginas A4, com letra arial, tamanho 12, espaço 1.5.





Código 152365

O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o email<u>direcao@agealfena.net</u>.

Composição do júri:

Presidente: Joaquina Rosa Monteiro de Paiva Taveira

1º Vogal efetivo: Elisabete da Conceição Teixeira Aguiar

2º Vogal efetivo: Maria Judite Pereira Torres Delgado

Alfena, 05 de setembro de 2023

A diretora

Felisbina Moreira das Neves